



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 137/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO SELETIVO 2019

A DIRETORA DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes no Curso Superior de Licenciatura em Matemática - EAD**, referente ao Edital nº 082/2019 que rege o Processo Seletivo Simplificado 2019 para Cursos Superiores do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamada(s) anterior(es) do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Polo UAB CACHOEIRA DO SUL	
Nome do Candidato	INGRESSO
EDSON ROBERTO DAS NEVES JUNIOR	Portador de Diploma (PD)

POLO UAB SANTIAGO	
Nome do Candidato	INGRESSO
LEANDRO SANTOS MORAIS	ENEM
CAMILA SAUZEDO	ENEM

POLO UAB URUGUAIANA	
Nome do Candidato	INGRESSO
JOSIANE DOS SANTOS SILVA	ENEM

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **02 a 03 de abril de 2019**.

3.2 A publicação do resultado será no dia **05 de abril de 2019**.

3.2. Para confirmação de vaga, o candidato deverá encaminhar todos os documentos constantes no Anexo V do Edital nº 082/2019 por *e-mail*. Os procedimentos estão descritos a seguir:

- Escanear (frente e verso) toda a documentação original.
- A documentação deverá ser enviada obrigatoriamente em um único arquivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- c) Anexar no *e-mail* da Coordenação da UAB/DEAD do IFFar (proseletivouab@iffarroupilha.edu.br), identificando no campo assunto do *e-mail* “**CONFIRMAÇÃO DE VAGA**”.
- d) O *e-mail* deverá ser enviado, obrigatoriamente, dentro do período da confirmação de vaga estabelecido por este edital.
- e) O candidato deverá entregar a cópia e apresentar original dos documentos no polo, no dia que for convocado pela Coordenação do Curso, para conferência e efetivação da matrícula.

3.3. A documentação exigida para confirmação de vaga está especificada no Anexo V do Edital nº 082/2019. O edital está disponível neste link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/12266-edital-n%C2%BA-082-2019-processo-seletivo-simplificado-para-cursos-superiores-do-iffar>

3.4. O candidato que não cumprir, na íntegra, os procedimentos definidos para confirmação de vaga, dentro do período estipulado para esta etapa, perderá o direito à vaga.

Santa Maria, 01 de abril de 2019.

MONIQUE DA SILVA
Diretora de Educação a Distância do IFFar
Portaria n.º 1681/2018